DECRETO Nº. 13.444/2019

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE – CODEMA.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento especial à Lei Complementar nº. 47 de 09 de julho de 1998,

DECRETA:

Art.1º Ficam nomeados os seguintes membros do Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente – CODEMA, indicados pelos respectivos órgãos e entidades para o mandato 2019/2021.

I- **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E POLÍTICAS DE MOBILIDADE URBANA – SEPLAM**

- Efetivo: FLÁVIA MATEUS GONTIJO D'ALESSANDRO
- Suplente: FLÁVIA MARIA MOURÃO

II- SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS URBANOS – SEMSUR
- Efetivo: RODRIGO ÁLVARES DE ASSIS
- Suplente: TÚLIO FERREIRA NUNES

III - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO – SEMAD
Efetivo: RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Suplente: THIAGO NUNES LEMOS

IV- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL – SEMDES
- Efetivo: RAFAEL PINTO NOGUEIRA
- Suplente: NAYARA APARECIDA COELHO

V- SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA – SETTRANS
- Efetivo: LORENA MACHADO MOURAO
- Suplente: MARCELO AUGUSTO SANTOS

VI- 4º PELOTÃO DE POLÍCIA AMBIENTAL
- Efetivo: VANDERLEI RESENDE, 2º Sgt PM
- Suplente: FERNANDO CAMARGOS DE OLIVEIRA, 3º Sgt PM

VII- COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA
- Efetivo: AMARILDO ADRIANE ASSIS
- Suplente: EUSTÁQUIO MARCELINO VALERIO

VIII- EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS- EMATER
- Efetivo: ALBERTO COUTINHO DO AMARAL
- Suplente: LAMARTINE WÉLITON BRANQUINHO

IX- **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL- SUPRAM**
- Efetivo: RAFAEL REZENDE TEIXEIRA
- Suplente: AROLDO FELIPE DE FREITAS

X-IEF –INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS/REGIONAL CENTRO OESTE
-Efetivo: GERALDO MAGELA DA SILVA
-Suplente: AURÉLIO TERÊNCIO DA SILVA

XI- SINDICATO RURAL DE DIVINÓPOLIS
- Efetivo: IVAN GERALDO BORGES
- Suplente: IRAJÁ FERREIRA NOGUEIRA

XII- **FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES E CONSELHOS COMUNITÁRIOS RURAIS DE DIVINÓPOLIS -FAMBACORD**
Efetivo: VANTUIL APARECIDO ALVES

- Suplente: RICARDO LÚCIO DE ANDRADE

XIII- ASSOCIAÇÃO DAS NASCENTES DO BELA VISTA- ANBV
-Efetivo: CRISTOVÃO LUIS SANTOS
-Suplente – MARCOS ANTONIO DA SILVA

XIV- INSTITUTO AMBIENTAL ÁGUAS CLARAS-IAAC
- Efetivo: ADRIANO GUIMARAES PARREIRA
- Suplente: FLÁVIA DANIELA SANTOS MELO

XV-FÓRUM MUNICIPAL LIXO E CIDADANIA
- Efetivo: WARLON CARLOS ELIAS
- Suplente: ALEXANDRA ELISA GALVÃO BARROS

XVI-OAB MINAS GERAIS-SUBSEÇÃO DIVINOPOLIS
- Efetivo: PEDRO PAULO POZZOLINI
- Suplente: YAGO AZEVEDO

XVII- FEDERAÇÃO DA INDÚSTRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-FIEMG
- Efetivo: TÚLIO PEREIRA DE SÁ
- Suplente: EDUARDO AUGUSTO NUNES SOARES

XVIII- CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, AGRONOMIA E ARQUITETURA -CREA
- Efetivo: JOSÉ HUGO RODRIGUES
- Suplente: DEIVIDY LUCAS SOARES DE SOUZA

XIX- FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE DIVINÓPOLIS – FUNEDI
- Efetivo: MAURO CÉSAR CARDOSO CRUZ
- Suplente: MARCIA BATISTA CORREA DA COSTA

XX- UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REY - UFSJ
- Efetivo: BEATRIZ ALVES FERREIRA
- Suplente: HELIO SANTOS

Art. 2º A função dos membros do Conselho não será remunerada, sendo considerada como relevante serviço prestado a comunidade.

Art. 3º A presidência do CODEMA será exercida pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente conforme o art. 9º do Regimento Interno.

Art. 4º A secretária executiva do CODEMA será exercida por servidor designado pelo poder público municipal e referendado pelo plenário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº. 12.631, de 07 de julho de 2017, alterado pelo Decreto n° 13.203 de 28 de março de 2019.

Divinópolis, 03 de setembro de 2019.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Flávia Mateus Gontijo D'Alessandro
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana

Wendel Santos de Oliveira
Procurador-Geral do Município